



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2019

PONTO I DA ORDEM DO DIA

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 28.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão extraordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação, nos termos da alínea j), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de transferência de competências para os Órgãos Municipais - Decretos-Lei n.ºs 100/2018; 105/2018 e 106/2018.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 30 votos a favor, — votos contra e 3 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 18 de janeiro de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2019

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 28.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão extraordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto III - Apreciação e votação, nos termos da alínea j), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais - Decretos-Lei n.ºs 99/2018, 101/2018, 102/2018 e 103/2018.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — votos a favor, — votos contra e — abstenções. —

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Celso Manuel Vitor Amaro, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 18 de janeiro de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro